



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei nº 218 de 2 de Setembro de 1977

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar na importância de Cr\$ 60.788,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), as seguintes dotações:

02.- Secretaria de Administração e Finanças

03 - 03080302.01 - Manutenção dos Serviços de Lançamento e Arrecadação

3.1.1.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas .. Cr\$ 6.000,00
Supl.Dec.56, de 01.07.77 Cr\$ 6.000,00
Passa de Cr\$ 12.000,00
Para Cr\$ 17.788,00
(aumento Cr\$ 5.788,00)

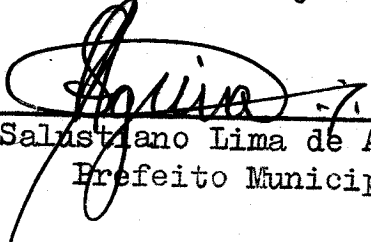
03 - Secretaria da Agricultura e Recursos Naturais

03 - 04181121.01 - Parque de Exposição Permanente

4.1.1.0.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 18.000,00
Supl.Dec.56, de 01.07.77 Cr\$ 18.000,00
Passa de Cr\$ 36.000,00
Para Cr\$ 91.000,00
(aumento Cr\$ 55.000,00)

Artº. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 2 de Setembro de 1977


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A Comissão
de Finanças e Orç.
em 19/08/77
E. Venâncio
Presidente